

ANEXO

Curriculum vitae

Isabel da Natividade de Carvalho Coelho Cruz Antunes, filha de José de Almeida Coelho e Maria da Conceição Rodrigues de Carvalho Coelho.

Nasceu a 25 de Novembro de 1955, na freguesia de Videmonte, concelho e distrito da Guarda.

É licenciada em medicina pela Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra no ano de 1981. Possui a cédula profissional n.º 25 482 da Ordem dos Médicos, Secção Regional do Centro.

Fez o internato geral e o período em que aguardou provimento na carreira de medicina geral e familiar no Hospital de Sousa Martins, da Guarda, de 1 de Janeiro de 1982 a 31 de Julho de 1985.

É médica de medicina geral e familiar no Centro de Saúde da Guarda, extensão de Vila Fernando, desde 1 de Agosto de 1985.

É assistente de medicina geral e familiar desde 3 de Maio de 1994.

É assistente graduada de medicina geral e familiar desde 6 de Julho de 1995.

Foi orientadora de formação dos internos do internato complementar de medicina geral e familiar.

É tutora do módulo de Cuidados de Saúde Primários da licenciatura de Medicina da Universidade da Beira Interior desde 2001.

É directora do Centro de Saúde da Guarda desde 1 de Fevereiro de 1999.

Administração Regional de Saúde do Algarve**Sub-Região de Saúde de Faro**

Aviso n.º 7255/2005 (2.ª série). — Nos termos do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, e devidamente homologada por despacho do presidente do conselho de administração de 20 de Julho de 2005, torna-se pública a lista de classificação final do concurso n.º 13/04, interno geral de ingresso na carreira de enfermagem, conforme o aviso n.º 11 172/2004 (2.ª série), de 25 de Novembro:

	Valores
1 — Ana da Conceição Lopes Heleno	19,30
2 — Maria Manuela Vieira Borba — b)	19,20
3 — Rui Manuel Serrão Pacheco Rosado — b)	19,20
4 — Suzel Maria Duarte Gamito — b)	19,10
5 — Celina Oliveira Neto — b)	19,10
6 — Lília Isabel Agostinho Nunes Reis	19,10
7 — Maria Manuela da Cruz Florêncio	19,05
8 — Ana Margarida de Sousa Brito	19
9 — Mónica Gabriel do Nascimento Simões — b)	18,90
10 — Paula Cristina dos Reis Raposo Fernandes — b)	18,90
11 — Lucília Rosário Rodrigues Cardoso — b)	18,80
12 — Francisco José da Costa Lourenço — b)	18,80
13 — Dária Cristina Viegas Madeira	18,80
14 — Maria do Carmo Duarte Mira Pacheco Palma — b)	18,70
15 — Cristina Maria Silva Cópio de Oliveira — b)	18,70
16 — Sónia Isabel Xavier da Costa — b)	18,70
17 — Sandra Filipa Winfield Jesus — b)	18,70
18 — Sandra Sofia Nunes Espinho — b)	18,70
19 — Emília Maria dos Santos Ferreira Batista	18,50
20 — Florbela Maria Santiago Raposo	18,40
21 — Maria João Archer Sarmiento Owen Pinto — b)	18,30
22 — Óscar Rafael Coutinho da Silva — b)	18,30
23 — Cristina Alexandra Duarte dos Reis Francisco	18,15
24 — Telma Patrícia Rodrigues Martins — b)	18,05
25 — Cátia Alexandra Mesquita Cardoso — b)	18,05
26 — Isa Cristina Nascimento Ataíde — a)	17,90
27 — Nídia Rita da Palma Mansinho Cardoso — a)	17,90
28 — Jorge Miguel Barbosa Massano	17,75
29 — Carla Sofia Lopes Borges da Fonseca	17,70
30 — Marina Martins Sanches	17,60
31 — Ana Filipa dos Santos Piedade	17,45
32 — Graça Alexandre Guerreiro do Nascimento Rainha Dias — a)	17,40
33 — Sílvia Maria Frade Labiza — a)	17,40
34 — Cíntia Santos Reis — a)	17,30
35 — Daniel do Couto Machado — a)	17,30
36 — Neuza Helena Guerreiro Domingos — a)	17,10
37 — Margarida Maria Cláudio Carmona — a)	17,10
38 — Maria do Sameiro Fonseca Santana Barros Freire — b)	17,10
39 — Sónia Maria Sá Ferreira de Forja Rua — b)	17,10
40 — Juana Maria Segura Garcia — a)	17,10
41 — Gisela de Sousa Costa	17,05
42 — André Filipe de Sousa Teles	17
43 — Zhu Lingli Wang	16,95

44 — Ana Cristina Cavaleiro Simões — a)	16,90
45 — Leovigilda Fernandes Madama — b)	16,90
46 — Maria Teresa Franco Cadimas — b)	16,90
47 — Sérgio Manuel do Poço Sousa Dias — b)	16,90
48 — Rita Júlia Neves Pacheco da Silva — a)	16,85
49 — Ana Miguel Moreira Sales Socorro Viegas — a)	16,85
50 — Luís Fernando Piedade dos Santos	16,80
51 — Maria Helena Martins de Andrade	16,70
52 — Beatriz Rodriguez Garcia — b)	16,65
53 — Rafael Muriana Jiménez — b)	16,65
54 — Ana Luísa Lourenço Cruz — a)	16,60
55 — Fernando Jorge Ferreira — a)	16,60
56 — Maria de Los Reyes Garcia Gomez	16,55
57 — Susana Maria Bota Guerreiro Rocheta — a)	16,50
58 — Sandra Andreia da Silva Guerreiro — a)	16,50
59 — Inmaculada Sanz Busto — a)	16,50
60 — Sandro Almerino Fernandes Marques	16,40
61 — Cláudia Isabel Neves Pacheco da Silva	16,35
62 — Margarida Serrano Soares	16,30
63 — Feresa Maria Gonçalves da Silva Teixeira — a)	16,20
64 — Miguel Angel Gomez Morgado — a)	16,20
65 — Carina Isabel Martins Rodrigues	16
66 — Rocio del Mar Garcia	15,90
67 — Mafalda Cristina da Silva Lopes Rosa	15,85
68 — Maria del Pilar Perez Romero — b)	15,80
69 — Maria Antónia Ramirez Ariza — b)	15,80
70 — Rocio Perez Cazorla — b)	15,60
71 — Vanessa Jimenez Hernandez — b)	15,60
72 — Carolina Manuela Madeira Marques Correia	15,40
73 — Sílvia Cristina de Figueiredo Ferreira — b)	15,30
74 — Alonso Guerra Mila — b)	15,30
75 — Maria Teresa Luque Aracón	15,20
76 — Heleandro Eboli de Oliveira	14,90
77 — Dário Miguel Espiguiha Travanca	14,85
78 — Noelia Carolina Peña Peña	14,80
79 — Ana Isabel Agostinho Ribeiro — a)	14,70
80 — Domingo López Rebollo — b)	14,70
81 — Cristina Gutierrez Cerezuela — b)	14,70
82 — Liliana da Silva Caniceiro	14,40
83 — Carlos Luís Quinterio Martin	14,15
84 — João Luís Soares Paulo	14,10
85 — Maria José Ortiz de la Rosa	14
86 — Maria Isabel Álvarez Villar	13,85
87 — Damián Solano Corrales	13,20
88 — Casimiro José Canha Cavaco Dias (Excluído).	
89 — José António Terrero Rodriguez (Excluído).	
90 — Juan Carlos Piña Saldaña (Excluído).	
91 — Arménia Conceição Madeira Higino (Excluído).	
92 — Carla Alexandra Ribeiro da Silva (Excluído).	
93 — Carla Marques Fernandes Moreno (Excluído).	
94 — Noelia Sanchez de Piña Argote (Excluído).	

Crítérios de desempate

a) Maiores habilitações académicas.

b) Maior antiguidade na carreira.

c) Maior tempo de desempenho profissional nos serviços da Sub-Região.

Do acto de homologação cabe recurso, a apresentar nos termos do disposto no artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, observando-se, quanto ao prazo, o estabelecido no n.º 3 do artigo 33.º do citado diploma, dirigido ao Ministro da Saúde, com entrada no conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Algarve.

26 de Julho de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Rui Eugénio Ferreira Lourenço*.

Administração Regional de Saúde do Centro**Sub-Região de Saúde de Castelo Branco**

Despacho n.º 17 384/2005 (2.ª série). — Nos termos dos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, decido delegar e subdelegar na directora de Serviços de Saúde, Dr.ª Isabel Maria

Martins Clemente Marques Jorge, as competências constantes do despacho n.º 15 085/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 131, de 11 de Julho de 2005 (autorização de frequência de acções de formação em comissão gratuita de serviço).

Este despacho produz efeitos desde 23 de Junho de 2005, ficando por este meio ratificados todos os actos que, no âmbito dos poderes subdelegados, tenham sido praticados pelos funcionários referidos.

13 de Julho de 2005. — O Coordenador, *Francisco Sousa Baptista*.

Despacho n.º 17 385/2005 (2.ª série). — No uso da faculdade que me foi conferida pelo despacho n.º 15 186/2005 (2.ª série), de 20 de Junho de 2005, de delegação de competências do presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 132, de 12 de Julho de 2005, e nos termos dos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, decido delegar e subdelegar nos directores dos centros de saúde a competência para a prática dos seguintes actos, no âmbito da sua unidade orgânica.

1 — Delegações genéricas:

1.1 — A direcção de instrução de todos os processos das respectivas áreas;

1.2 — Autorização de assinatura de correspondência de expediente necessário à execução das decisões proferidas nos processos, com excepção da destinada às direcções-gerais, gabinetes de membros do Governo e Provedor de Justiça.

2 — Subdelegações genéricas:

2.1 — Justificar as faltas ao serviço do pessoal de cada uma das suas unidades orgânicas ou áreas de responsabilidade;

2.2 — Considerar as regalias previstas no artigo 148.º e as dispensas previstas no artigo 73.º da Lei n.º 35/2004, 29 de Julho, que regulamenta a Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, que aprovou o Código do Trabalho, aos funcionários e agentes que reúnem as condições para serem considerados trabalhadores-estudantes;

2.3 — Conceder as dispensas previstas no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 70/2000, de 4 de Maio que republica a Lei n.º 4/84, de 5 de Abril;

2.4 — Autorizar os funcionários e agentes a comparecer em juízo quando notificados nos termos da lei do processo;

2.5 — Autorizar o gozo de férias e aprovar o respectivo plano anual;

2.6 — Mandar verificar situações de doença, nos termos legais em vigor;

2.7 — Autorizar as despesas com aquisição de bens e serviços, até ao limite de € 500, dentro dos limites orçamentais fixados;

2.8 — Autorizar as requisições do transporte mais económico ou adequado à natureza da missão, incluindo o recurso a passes ou assinaturas de transportes públicos, bem como o automóvel de aluguer, nos termos das disposições legais em vigor;

2.9 — Visar os boletins itinerários a remeter à sede mensalmente, confirmando a natureza do serviço e as despesas apresentadas, tendo sempre em consideração as normas em vigor sobre esta matéria;

2.10 — Adoptar os horários de trabalho que se mostrem mais adequados ao funcionamento dos serviços, dentro dos condicionalismos legais, os quais serão sempre homologados pelo coordenador;

2.11 — Autorizar a celebração de contratos de seguro relativos aos POCS;

2.12 — Confirmar e visar os pedidos de reembolso de despesas com assistência médica e medicamentosa no recurso à medicina privada, bem como transportes, antes de remetidos à sede, para processamento e pagamento;

2.13 — Gerir de forma eficaz e eficiente a utilização dos equipamentos afectos ao centro de saúde, incluindo a transferência de material para e entre as diversas extensões do centro de saúde, sendo obrigatória a sua comunicação aos serviços competentes da Sub-Região de Saúde;

2.14 — Autenticar o livro de reclamações a que se refere a Resolução do Conselho de Ministros n.º 189/96, de 28 de Novembro;

2.15 — Movimentar todas as contas, quer a débito quer a crédito, incluindo cheques e outras ordens de pagamento, carecendo sempre esta movimentação de duas assinaturas;

2.16 — Autorizar as deslocações em serviço impostas pela própria natureza das funções de pessoal;

2.17 — Exarar nos processos que correm pelos serviços que dirigem os despachos exigidos pelo seu desenvolvimento normal subsequentes às decisões do coordenador sub-regional;

2.18 — Efectuar a colocação ou deslocação de funcionários ou agentes na área de intervenção do respectivo centro de saúde;

2.19 — Velar pela existência de condições de higiene e segurança no trabalho.

3 — Os poderes atribuídos pelo presente despacho são conferidos aos seguintes directores de centro de saúde produzindo efeitos desde 29 de Maio de 2005, ficando por este meio ratificados todos os actos

que, no âmbito dos poderes delegados, tenham sido praticados pelos funcionários referidos:

Centro de Saúde de Belmonte — Dr. Manuel Tomás Geraldês;
 Centro de Saúde de Castelo Branco — Dr. Jorge Manuel Cardoso Gouveia;
 Centro de Saúde de Covilhã — Dr. Manuel Augusto Gomes Assunção;
 Centro de Saúde do Fundão — Dr. José Manuel Neves Costa;
 Centro de Saúde de Idanha-a-Nova — Dr. Pedro Carreira Henriques;
 Centro de Saúde de Oleiros — Dr. Luís Manuel Gomes Fernandes;
 Centro de Saúde de Penamacor — Dr.ª Sílvia Maria Jesus Lília Costa Sousa Pires Robalo;
 Centro de Saúde de Proença-a-Nova — Dr. António Alberto Silva Paisana;
 Centro de Saúde da Sertã — Dr. José Tavares Fernandes;
 Centro de Saúde de Vila de Rei — Dr. Fernando Jorge Rodrigues da Cruz;
 Centro de Saúde de Vila Velha de Ródão — Dr.ª Maria José Carvalho Pimenta.

13 de Julho de 2005. — O Coordenador, *Francisco Sousa Baptista*.

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo

Sub-Região de Saúde de Santarém

Aviso n.º 7256/2005 (2.ª série). — Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que se encontra afixada no placard da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, da Sub-Região de Saúde de Santarém, Praceta de Damião de Góis, 8, 2.º, em Santarém, a lista de classificação final, devidamente homologada pelo coordenador da Sub-Região de Saúde de Santarém, dos candidatos ao concurso interno de ingresso para provimento de 36 lugares na categoria/carreira de assistente administrativo, do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Santarém, para os Centros de Saúde de Abrantes (dois), Alcanena (cinco), Cartaxo (um), Chamusca (dois), Coruche (dois), Mação (um), Rio Maior (seis), Salvaterra de Magos (um), Santarém (dois), Tomar (seis), Torres Novas (cinco), Vila Nova da Barquinha (um) e serviços de âmbito sub-regional (dois), aberto através do aviso n.º 5979/2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 122, de 31 de Dezembro de 1999, com rectificação ao mesmo publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 58, de 9 de Março de 2000.

Da homologação da lista de classificação final cabe recurso hierárquico a interpor, nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do decreto-lei atrás referido, no prazo de 10 dias úteis contados da data da publicação do presente aviso, para o Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, podendo o processo de concurso ser consultado na Divisão de Gestão de Recursos Humanos da Sub-Região de Saúde de Santarém, Praceta de Damião de Góis, 8, 2.º, em Santarém, dentro das horas normais de expediente.

26 de Julho de 2005. — O Coordenador, *Fernando Manuel de Almeida Afoito*.

Direcção-Geral da Saúde

Centro Hospitalar da Póvoa de Varzim/Vila do Conde

Aviso n.º 7257/2005 (2.ª série). — Devidamente homologada por deliberação do conselho de administração de 28 de Julho de 2005 e nos termos do n.º 34, da secção VII, da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, a seguir se publica a lista de classificação final do concurso institucional interno para provimento de um lugar de assistente de medicina interna da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal deste Centro Hospitalar aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 16, de 24 de Janeiro de 2005:

Valores

1.º Margarida Isabel Ribeiro de Cavadas Pereira e Alvelos ...	18,40
2.º Maria Florisa González dos Santos	16,30
3.º Maria do Céu Vieira Rodrigues Augusto	15,17

Nos termos do n.º 35, da secção VII, da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, os candidatos dispõem de 10 dias úteis a contar da data da publicação da presente lista para recorrer.